

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII HOTEL MAXINVEST**

CNPJ nº 08.706.065/0001-69

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL****INICIADO EM 26 DE MARÇO DE 2020****TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII HOTEL MAXINVEST**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 08.706.065/0001-69 ("**Fundo**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("**Administrador**"), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas de emissão do Fundo ("**Cotas**" e "**Cotistas**", respectivamente), no âmbito de **Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 26 de março de 2020**, nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Consulta Formal**").

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) das Cotas, sendo que **a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada mediante a aprovação por, aproximadamente, 91,05% (noventa e um inteiros e cinco centésimos por cento) dos votos recebidos, equivalente a, aproximadamente, 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) das Cotas.**

Foram registrados, ainda, votos contrários representando, aproximadamente, 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) dos votos recebidos e abstenções de voto formalmente manifestadas representando, aproximadamente, 8,68% (oito inteiros sessenta e oito centésimos por cento) dos votos recebidos.

A Administradora esclarece que as Cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal, representando, aproximadamente, 1,07% (um inteiro e sete centésimos por cento) das Cotas, não foram consideradas para o cálculo dos quóruns acima, nos termos do Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**